



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 91/2025

RECEBEMOS

12/06/2025
Cunha

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MAIS UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) QUE ATUALMENTE CONTAM COM APENAS 1(UM) PROFISSIONAL, GARANTINDO ASSIM SUPORTE ADEQUADO, ESPECIALMENTE NA SALA DE VACINAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Em diversas UBSs, o único técnico de enfermagem disponível é responsável por múltiplas funções, como a coleta de sangue e aplicação de vacinas. Mesmo com os devidos procedimentos de higienização, a sobrecarga de tarefas e o revezamento entre funções sensíveis aumentam o risco de contaminação cruzada.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

A presença de um segundo técnico nessas unidades permitirá uma melhor divisão de tarefas, com possibilidade de destinar um profissional exclusivamente para a sala de vacinação.

Algumas UBSs, como: **UBS São Geraldo, UBS Alto Bela Vista/Saturnino e UBS Taquaril** já contam com mais de um técnico, o que demonstra a viabilidade e a eficácia dessa medida. Portanto é fundamental estender essa estrutura às unidades que atualmente operam com apenas um técnico promovendo mais segurança e qualidade no atendimento à população.

Diante do exposto solicito que seja analisada com urgência a possibilidade de contratação de mais um técnico de enfermagem nas UBSs que ainda não possuem equipe mínima adequada.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 11 de Junho de 2025.


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n. 91 /2025

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000